
DECRETO Nº 589, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 28/02/2022 (SEGUNDA-FEIRA), 01/03/2022 (TERÇA-FEIRA) E 02/03/2022 (QUARTA-FEIRA), NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO, os expedientes dos dias 28 de fevereiro de 2022 (segunda- feira de carnaval), 1º de março de 2022 (terça-feira de carnaval) e 02 de março de 2022 (quarta- feira de cinzas), nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município.

Art. 2º. Excetuam-se deste Decreto as atividades que são consideradas essenciais à população.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 22 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal